



Nome da empresa: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14457810/0001-86 / I.E 146609106113 / I.M. 43946933
Endereço: Rua Espártaco, 838, Vila Romana, São Paulo/SP
Telefone: (11) 94825-5999
Fax: (11) 30828858
e-mail: cheil.licitacao@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência 1701-9 / Conta Corrente: 26002-9
Representante/Contato: Marcio Motta Soares CPF: 687079240-20 ID: 8055126695

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 007/2023 – TJAM

ANEXO I – Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº14457810/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marcio Motta Soares portador(a) da Carteira de Identidade n.8055126695 e do CPF n.687079240-20 **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 10 de março de 2023.

CHEIL COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS SERVICOS
IMPORTACA:14457810000186

Assinado de forma digital por CHEIL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS
IMPORTACA:14457810000186
Dados: 2023.03.08 16:06:11 -03'00'



Nome da empresa: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14457810/0001-86 / I.E 146609106113 / I.M. 43946933
Endereço: Rua Espártaco, 838, Vila Romana, São Paulo/SP
Telefone: (11) 94825-5999
Fax: (11) 30828858
e-mail: cheil.licitacao@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência 1701-9 / Conta Corrente: 26002-9
Representante/Contato: Marcio Motta Soares CPF: 687079240-20 ID: 8055126695

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 007/2023 – TJAM
ANEXO II – Declaração de elaboração independente de proposta

Marcio Motta Soares, como representante devidamente constituído de CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA doravante denominado Licitante em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 007/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 007/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 007/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 10 de março de 2023.

CHEIL COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS SERVICOS
IMPORTACA:14457810000186

Assinado de forma digital por CHEIL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
SERVICOS IMPORTACA:14457810000186
Dados: 2023.03.08 16:07:57 -03'00'



LEGALIZE CONTABILIDADE



JUCESP PROTOCOLO
0.584.134/20-4



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI**

THIAGO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/08/1982, inscrito no CPF sob o nº 001.903.350-84 e portador da cédula de identidade nº 1063093651, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado em Canoas – RS à Rua Operária Nº 213, bairro Centro, CEP 92.310-090. Titular da empresa **CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo – SP à Rua Espartaco, Nº 838, bairro Vila Romana, CEP 05.045-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.810/0001-86, com NIRE sob nº 35601241982, resolve assim, alterar o ato constitutivo – EIRELI;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **THIAGO PEREIRA RIBEIRO**, acima qualificado, vende e transfere 100.000 (Cem mil) quotas para **MARCIO MOTTA SOARES**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/03/1975, portador da cédula de identidade nº 8055126695, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 687.079.240-20, residente e domiciliado na cidade de Canoas – RS, na Av. Rio dos Sinos, nº 945, bairro Harmonia, CEP 92.320-750;

a) O sócio **MARCIO MOTTA SOARES** pagará ao sócio retirante **THIAGO PEREIRA RIBEIRO** pela transferência de 100.00 mil (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste instrumento, dando reciprocidade, ampla, geral e irrevogável quitação, entre si e perante a sociedade;

b) Com a alteração, o quadro societário passa a ter a seguinte distribuição:

TITULAR	N.º de quotas	Participação em R\$	Participação em %
MARCIO MOTTA SOARES	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da empresa caberá a **MARCIO MOTTA SOARES**, a quem caberá outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

As demais cláusulas que não sofreram modificações com a presente alteração e continuam em pleno vigor.

Rua Frederico Guilherme Ludwig, 33, Centro.
Canoas - RS
CEP 92310-240
Fone: (51) 3059-2476
E-mail: contato@legalizecontabilidade.com.br

Contabilidade Fiscal e Gerencial
aplicada a realidade do seu negócio

www.legalizecontabilidade.com.br

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIAO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º TABELIONATO DE
CANOAS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original apresentado. Dou fe. Selo: 0099.01.2100002.09254

Canoas, 4 de outubro de 2021 - 26
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 13:45:02 2826284

Válido somente sem emendas ou rasuras

Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
SERVICOS IMPORTACAO EIRELI**

Com as modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa girará sob o nome de **CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede na cidade de São Paulo – SP à Rua Espartaco, Nº 838, bairro Vila Romana, CEP 05.045-000

CLAUSULA QUINTA: O objeto social da empresa é comércio e a representação comercial de equipamentos e suprimentos para identificações, importações e exportações de máquinas, equipamentos e suprimentos para identificações, prestação de serviços de identificações de crachás e cartões, locação e assistência técnica em equipamentos de impressão, serviços de armazenagem de mercadorias e logística.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente e do País, com quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Titular	N.º de quotas	Participação em R\$	Participação em %
MARCIO MOTTA SOARES	100.000	R\$ 100.000,00	100%

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º TABELIONATO DE
CANOAS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do original apresentado. Doc. fé. Selo: 0099.01.2100002.09255

Canoas, 4 de outubro de 2021 - 26
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 13:45:02 2826284

Valido somente sem emendas ou rasuras

Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião



PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a **MARCIO MOTTA SOARES**, a quem caberá outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO 1º - A empresa poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido pelo titular da mesma.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa declara que o movimento da receita bruta anual não excedera ao limite fixado no inciso I (EPP), art. 3º da lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º TABELIONATO DE
CANOAS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original apresentado. Dou fé. Selo: 0099.01.2100002.09256

Canoas, 4 de outubro de 2021 - 26
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 7,40 13:45:02 2826284

Válido somente sem emendas ou rasuras

Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião



LEGALIZE CONTABILIDADE

Amplie seu horizonte e
Multiplique seus resultados

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 18/08/2014 e seu prazo de duração é Indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio **MARCIO MOTTA SOARES** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de São Paulo – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.



São Paulo, 29 de maio de 2020.

Thiago P. Ribeiro
THIAGO PEREIRA RIBEIRO

Marcio Motta Soares
MARCIO MOTTA SOARES

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º TABELIONATO DE
CANOAS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do original apresentado. Dou fé. Selo: 0099.01.2100002.09257

Canoas, 4 de outubro de 2021 - 26
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 13:45:02 2826284

Válido somente sem emendas ou rasuras

Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME MARCIO MOTTA SOARES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 687.079.240-20	RGRNE 8055126695	DIGITO 01/01/2000	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF RS
DOMICILADO(A) Avenida Rio dos Sinos						NÚMERO 945	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Harmonia				CEP 92320-750	
MUNICÍPIO Canoas						UF RS	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	29/05/2020
NOME	MARCIO MOTTA SOARES (Titular)	ASSINATURA	Marcio Motta Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1685238437

NOME
MARCIO MOTTA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8055126695 SSP/PC RS

CPF
687.079.240-20

DATA NASCIMENTO
15/03/1975

FILIAÇÃO
ANILSON MOZART SOARES

NILVA MARIA MOTTA SOARES

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00279711467

VALIDADE
18/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/03/1993

OBSERVAÇÕES
A

Marcio Motta Soares

LOCAL
CANOAS, RS

DATA EMISSÃO
19/07/2018

Paulo Roberto Hopachima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

48510614216
RS209553766

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1685238437



Adriano Damásio
Tabelião Designado

1º Tabelionato de Canoas - RS

Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Selo 0099.01.180005.95351

Canoas, 13 de novembro de 2018 - 49
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 14:18:27 2436570

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Patrícia de Azevedo Cardoso
Escrevente Autorizada



Adriano Damásio
Tabelião Designado

1º Tabelionato de Canoas - RS

Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Selo 0099.01.1800095.95352

Canoas, 13 de novembro de 2018 49.

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 14:18:27 2436570

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Patricia de Azevedo Cardoso
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.457.810/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESPARTACO	NÚMERO 838	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 05.045-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@SMARTCH.COM.BR	TELEFONE (11) 3082-8858/ (51) 8179-3194
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 14:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 06f15a29-f925-4895-8f32-2df98df3fce0

Estabelecimento	
IE: 146.609.106.113 CNPJ: 14.457.810/0001-86 Nome Empresarial: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ESPARTACO Nº: 838 CEP: 05.045-000 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA ROMANA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data da Situação Cadastral: 14/10/2011 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/10/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo